



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 87/2002.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão intitulado: “IV FEIRA DO MEL DE IBIMIRIM - PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 40/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005187/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão intitulado: “IV FEIRA DO MEL DE IBIMIRIM - PERNAMBUCO”, encaminhado pelo Professor Adjunto MARCO ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE, ocorrido no período compreendido entre 13 a 15 de junho de 2001, numa promoção da Pró-Reitoria dos Campi Avançados desta Universidade, através da Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim – EAI, o qual teve os seguintes objetivos: a) Promover a integração dos produtores de mel do pólo apícola de Ibimirim com vistas a melhoria da qualidade dos produtos e viabilização da comercialização; b) Promover o fortalecimento do associativismo e cooperativismo através de ações de organização comunitária; c) Exposição e venda de produtos de várias organizações associativas econômicas do município; d) Estabelecer uma padronização nas embalagens e qualidade do mel para comercialização através da aquisição do SIF; e) Propor a criação de uma central de comercialização com o controle de qualidade realizada pela Universidade; f) Estabelecer parceria com a Prefeitura Municipal de Ibimirim e a iniciativa privada para a comercialização e cooperação técnica entre os produtores; g) Enquadrar os produtores no Programa Nordeste de Mel do Banco do Nordeste, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.05187/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de fevereiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.